



ADMISSÃO A SORTEIO DE ESPAÇO DE VENDA AMBULANTE

Código:
PO.01-IM.6.08.00

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)

Nome.....
.....

Morada.....
.....

LocalidadeCódigo Postal
.....
..... Telefone/Telemóvel.....Email
.....

Contribuinte Fiscal n.º

CAE.....(designação).....
.....

ADMISSÃO A SORTEIO

Vem requerer a V.Exa. a admissão ao próximo sorteio de um lugar de **Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas**, Rua Professor Dr. António Gonçalves Rodrigues com carácter não sedentário, das 10h00 às 00h00, pelo período máximo de 3 anos, para o exercício da referida atividade, nos termos previstos, nos artigos D-3/36.º a D-3/41.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, aplicáveis por remissão do artigo D-3/90.º do mesmo Código, aceitando as condições de atribuição do espaço de venda.

Espaço de venda a que se candidata:

Espaço 2

Pretende o espaço para a venda de

TOMADA DE CONHECIMENTO (AVISO DE PRIVACIDADE)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontra em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a concessão de alvará de venda ambulante, levado a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontra obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.



ADMISSÃO A SORTEIO DE ESPAÇO DE VENDA AMBULANTE

Código:
PO.01-IM.6.08.00

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Pede Deferimento

Bragança,de..... de 2023.

O Requerente

.....

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (selecionar o aplicável)

- Fotocópia da declaração de início de atividade ou modelo III do IRS/IRC
- Fotocópia de documento comprovativo da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social
- Fotocópia da escritura de constituição da sociedade bem como documento válido do BI ou CC do sócio gerente titular do cartão de feirante e NIF